



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.615, DE 14 DE MAIO DE 2026.

**FICA CANCELADO DATAS DE TURNO DE
EXPEDIENTE INTERNO ESTABELECIDO NO
DECRETO EXECUTIVO Nº 5.521/2026.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO reorganização dos Encontros do Projeto de Atuação em Saúde Mental e Gestão Relacional, **ALTERA** o público alvo da 4ª Etapa do cronograma anexo ao Decreto Executivo nº 5.521/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica CANCELADO o turno de expediente interno, sem atendimento ao público nos órgãos públicos municipais, durante os Encontros da 4ª Etapa do Projeto de Atuação em Saúde Mental e Gestão Relacional, em virtude de que nessas datas, somente os Gestores (Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais e Adjuntos) estarão participando dos Encontros, e não os servidores como previsto anteriormente.

Art. 2º As datas da 4ª Etapa do Projeto são: 25 de maio de 2026; 01 de junho de 2026; 08 de junho de 2026 e 15 de junho de 2026.

Art. 3º Nestas datas o atendimento nos órgãos públicos municipais será em turno NORMAL.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais datas constantes no Anexo do Decreto Executivo nº 5.521/2026, os quais não foram objeto de alteração.

Art. 5º Este Decreto executivo entra em vigor na data de sua publicação
NOVA RAMADA/RS, 14 de maio de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretaria Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Alterado

Cronograma de Encontros Presenciais – Anexo Decreto nº 5.521/2026

Maio	
4º ETAPA	
25/05/26 - Segunda – Feira – Turno: Manhã	Encontro com Gestores Municipais
Junho	
01/06/26 - Segunda – Feira – Turno: Manhã	Encontro com Gestores Municipais
08/06/26 - Segunda – Feira – Turno: Manhã	Encontro com Gestores Municipais
15/06/26 - Segunda – Feira – Turno: Tarde	Encontro com Gestores Municipais